

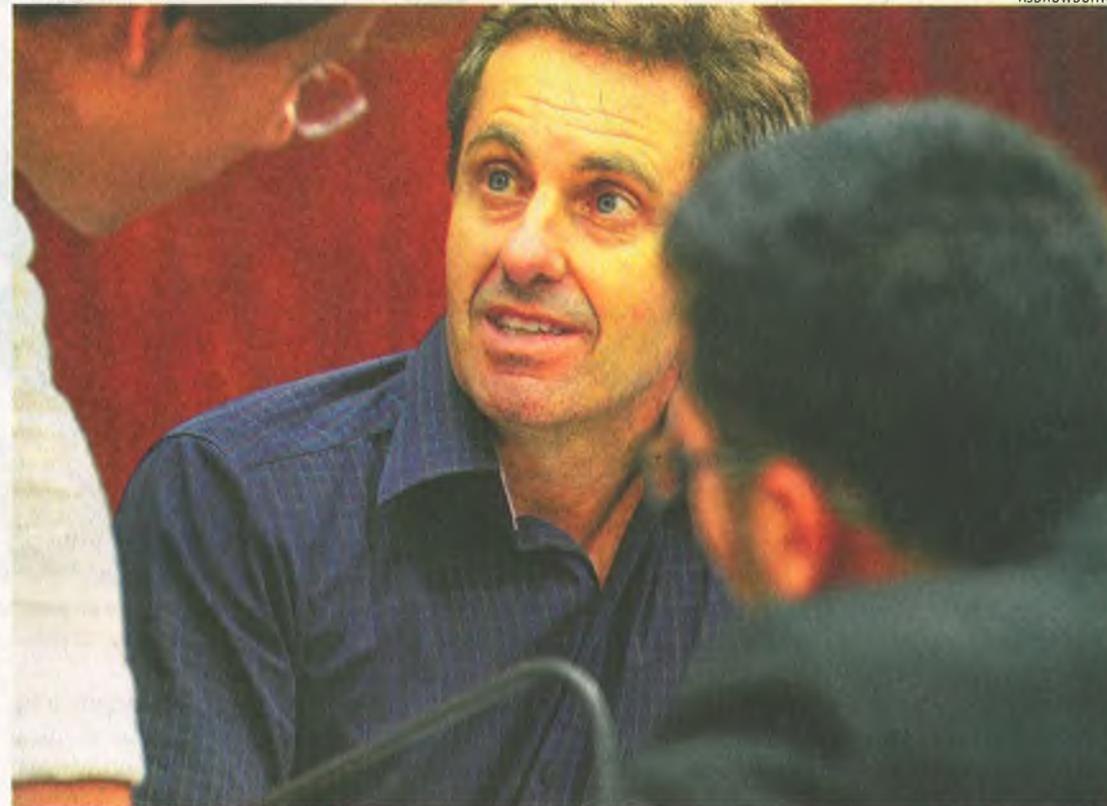
# Lei que veda abandono de animais será modificada

BÁRBARA NÓBREGA MANGIERI  
bmangieri@jj.com.br

Quem decidir abandonar um animal pode ter que desembolsar até 40 UFMJs (Unidades Fiscais do Município de Jundiaí), ou R\$ 6.461,19, caso o Projeto de Lei (PL) 12,377, do vereador Leandro Palmarini (PV), seja aprovado pelos parlamentares na sessão ordinária da Câmara Municipal de amanhã.

O projeto dobra a multa prevista na legislatura anterior, também criada pelo vereador. Antes, a lei 7.866/2012 previa multa de R\$ 1 mil para o abandono de cães e gatos e de R\$ 3 mil para outros animais, dobrando o valor em caso de reincidência de abandono ou de animal portador de zoonose.

Agora, a multa para o abandono de cães e gatos subiu para R\$ 2.363,85 ou 15 UFMJs. Para os demais animais, a multa é de 40 UFMJs (R\$ 6.303,60) se o animal for reclamado em até 24h. Depois disso, a multa aumenta em 1 UFMJ (R\$ 157,59) a cada dia que pas-



Nova legislação, proposta pelo veterinário Leandro Palmarini (PV), aumenta multa por abandono para até R\$ 6.461,19

sa. A lei acrescenta, ainda, que o dono deverá apresentar carteira de vacinação atualizada e outras exigências antes da liberação do animal.

## PARECER NEGATIVO

A pauta do dia conta, ain-

da, com dois projetos que receberam parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação (CJR). O PL 11.597, do vereador Marcelo Gastaldo, que preside a CJR, prevê confecção e fornecimento de material informativo sobre o uso racional da água. O pa-

recer da CJR, dado pelo relator da comissão, considera a proposta ilegal por demandar recursos municipais, o que só pode ser feito pelo Poder Executivo.

O PL 12.364, que prevê corpos artísticos estáveis do município, também teve pa-

recer contrário, por interferir em atividades que são competência do prefeito.

## ORDEM DO DIA

Na pauta constam, ainda, três projetos de lei do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB). O PL 12.367 concede área pública do Jardim Novo Horizonte à DAE S.A.; o PL 12.468 modifica a remuneração e a cota de estagiários da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); e o PL 12.470 cria e extingue cargos públicos na FMJ.

O presidente da Câmara, Gustavo Martinelli (PSDB), também terá um projeto apreciado. Trata-se do PL 12.224, que institui o dia municipal de luta contra a adis no calendário municipal, no dia 1º de dezembro.

O PL 12.236, do vereador Wagner Ligabó, também trata deste tema. A proposta altera o nome da "Campanha de Prevenção da Aids" para "Campanha Dezembro Vermelho". O último projeto do dia é de Cristiano Lopes (PSD). O PL 12.461 institui o programa de fomento à cultura equestre.